



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI MUNICIPAL Nº 2542/2026

DE 13 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 3.084.570,55, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

L E I:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 3.084.570,55 (três milhões, oitenta e quatro mil, e quinhentos e setenta reais, cinquenta e cinco centavos).

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	
08.001.26.782.0004.2.238.	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS - CONV. DER.	
190 - 3.3.90.39.00.00	27010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
PESSOA JURIDICA		2.449.470,55
08.001.26.782.0004.2.345.	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA	
189 - 4.4.90.52.00.00	27010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635.100,00
<b>Total Suplementação</b>		<b>3.084.570,55</b>

**Artigo 2º.** Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro nas Fontes:

27010000 – Transferencia de Convênios Estado - Outros - Exercícios Anteriores - 27010000	3.084.570,55
<b>Total Superávit Financeiro</b>	<b>3.084.570,55</b>

**Artigo 3º.** Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de abril de 2026.

**APROVADO**  
EM 13/04/2026

Jair Silva Gomes  
Presidente/CMSMG/RO

**SANCIONADO**  
Em 14/04/26

Edilson Crepin Dias  
Prefeito Municipal